



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 871

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 15 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 69 DE 10 DE SETEMBRO 2025.....1

PORTARIA Nº 70 DE 10 DE SETEMBRO 2025.....1

PORTARIA Nº 71 DE 10 DE SETEMBRO 2025.....2

PORTARIA Nº 72 DE 10 DE SETEMBRO 2025.....2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

EXTRATO DE CONTRATO 277/2025.....2

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 de setembro de 2025.

MARIA ELENITA MOURA

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69 DE 10 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), TALINNE COELHO DA CRUZ SOUZA a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º, 2º, 3º 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro das 8h as 18h, local UNITINS conforme Ofício anexo.

PORTARIA Nº 70 DE 10 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), EDNAURA ALVES COSTA a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º, 2º, 3º 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro das 8h as 18h, local UNITINS conforme Ofício anexo.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 de setembro de 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 71 DE 10 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), MONICA PEREIRA DE F. NARCISO. a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º, 2º, 3º 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro das 8h as 18h, local UNITINS conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 de setembro de 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 72 DE 10 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), LIGIA ALVES DE SIQUEIRA a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º, 2º, 3º 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro, das 8h às 18h local UNITINS conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 de setembro de 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 277/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: NAIRA BEZERRA DA SILVA, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG n.º 16344200 SSP/MT inscrito(a) no CPF sob o n.º 946.603.361-15, residente e domiciliada na Rua 19, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 10 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

